DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE UBIRAJARA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ubirajara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ubirajara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

PODER EXECUTIVO DE UBIRAJARA

Atos Oficiais | **Portarias**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

PORTARIA Nº 74, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL LEONARDO PETENUCI AO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ALTAIR GONÇALVES, Prefeito de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, resolve editar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica nomeado o funcionário público municipal **LEONARDO PETENUCI,** brasileiro, casado, portador do RG nº 43.029.546-7 e do CPF sob nº 314.936.468-00, a ocupar o Cargo de Secretário Municipal de Fazenda, sendo de sua responsabilidade o Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário e nos limites da lei.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 21/2017.

Ubirajara, 30 de setembro de 2019.

JOSÉ ALTAIR GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

PORTARIA Nº 75, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA FUNCIONÁRIA PÚBLICO MUNICIPAL NÁRGELA FARIA AO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ALTAIR GONÇALVES, Prefeito de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, resolve editar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica nomeado o funcionário público municipal **NÁRGELA FARIA,** brasileira, solteira, portadora do RG nº 48.972.268-4 e do CPF sob nº 407.092.278-41, a ocupar o Cargo de Diretora Municipal de Educação.

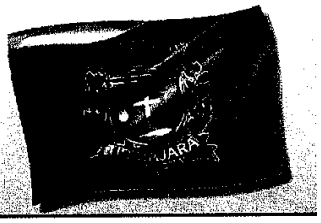
Artigo 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário e nos limites da lei.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 21/2017.

Ubirajara, 30 de setembro de 2019.

JOSÉ ALTAIR GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



PORTARIA Nº 76, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO SETOR DE TRANSPORTE DESTA MUNICIPALIDADE AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADRIANO DIEGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ALTAIR GONÇALVES, Prefeito de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, resolve editar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica atribuído a responsabilidade do setor de transportes desta Prefeitura Municipal ao Secretário Municipal de Administração o Senhor **ADRIANO DIEGUES,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 43.029.586-8 e do CPF sob nº 321.625.178-09.

Artigo 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário e nos limites da lei.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Ubirajara, 30 de setembro de 2019.

JOSÉ ALTAIR GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL